

DOCUMENTOS MEDIEVAIS INÉDITOS

a) MACIEIRA DE CAMBRA

I

In christi nomine . Hec est carta testamenti quam iussi facere Ego Didacus menendi ad sanctum petrũ de petroso de illa ecclesia de uilar quarta que fuit de gunsaluuo gũsaluj cũ suo testamento . et de illa ecclesia de sancta Maria de maceneÿra que est in Calanbria quarta parte ítegra cũ suo testamento laicali quanta que ibi habeo . Do illas ecclesias pro remedio anime mee . Et do unũ casalẽ í sancto laurẽcio . et decẽ morabitanos que habeo super ipsum casalẽ que fuit de pelagio froiaz . et undecim morabitanos que habeo super unũ casalẽ de uilla plana . do atque cõcedo pro remedio anime mee . et ísuper dimitto ipsam hereditatẽ de lauri que fuit de pelagio ramiriz quam tenebã per magnam iniuriã . et ipsum casalẽ de uilar que fuit de husco muniz . Jta ut hac die habeat hoc monasteriũ totũ ipsum testamentũ integrũ . Et si aliquis homo uenerit tã de propinquis meis quam etiã de extraneis qui hoc factum meum inrumpere uoluerit , in primis sit excommunicatus et separatus a fide catolica . et segregatus de ecclesia sancta . et maledictus a patre et filio et spiritu sancto . et cũ iuda traditore habeat participiũ in eterna dãpnatione . et reddet ipsum testamentum duplatũ ipso Monasterio . et regi terre . quingentos . solidos . et hoc factum meum habeat plenũ roborẽ et perpetuã firmitudinẽ semper et ubique í perpetuũ . Facta carta Mense Stẽpbrio . era . Millesima . ducentesima . decima septima . Ego supranominatus didacus menendi qui hãc cartã iussi facere corã istis testibus manibus roborauj et hec si + + + gna iussi facere . Quj presentes fuerũt . Johanes testis . Martinus testis . Petrus testis . Sesnandus presbyter notuit .

(Arq. Univ. Coimbra. Pedroso. Gav. 22. Perg. 1. Kolo com vários traslados).

II

Saibã todos que em pressença de m̃j . Nicõllao estevez Taballjõ em Gaja e em Villa noua e em seus termhos e Julgados e das testemunhas AdeAnte .esc. de Pedrosso dazoojto diãs de Jũlho . da Era De m̃j . e trezentos e ojteẽta e tres Años . perAnte . Affonso Vaasquez . Juiz De Gaja mooestejro . mostrou . e per m̃j ffez leẽr hũa carta Aberta . de Martim Domjnguez Priol . de Santa maria de maçeja de Caanbra . e seelada de seu seelo nas costas , segundo em ella pareçia Da qual o teor tal he : —

¶ È nome de deus Amẽ . Conhõscam todos quantos esta carta Virẽ que Eu martim domjnguez Priol . de santa maria de Maçeja De CAanbra . Do bispado de Coõjnbra . uẽendo e consijrando mujto bem . E AJuda que rreçebj Do Moõestejro De Pedroso do Bispado do Porto em ffecto da dicta minha . Eygreia de Maçeja hu o dicto moõestejro esta em posse . De presenter Ao dicto Moõestejro . seẽr Aguardado . o seu direito . cõmo . Atãa qui . foj , De minha liure uoõtade . m̃j praz que o Dicto Mooõestejro Aia o trallado Da minha confirmaçõ que m̃j foj facta per Frãisco Afonso . Priol . de Sancta Justa . — de Coõjnbra . o qual o trallado , eu Deuo dar — ¶ Martim Domjnguez . Priol De Codal ou a çerto procurador Do Dicto Mooõestejrõ . Ata õjtõ Diãs depos sam Martinhõ . primeiro seguĩte . — E Assj õ Juro Aos sanctos . Auãgelhos . per m̃j corporalmente tĩhudos — .

E des *Aqui Adeante* hu vjr *proueito e honrra do dicto Monsteiro Juntal* la . — e quando *Acõteçer que o dicto Momsteiro Aia prejtos ou Demãdas em CeoJnbra . ou ã terra de Cañbra . E hj som .. de no Aiudar e Defender o dicto Momsteiro . E o ABade , e conuẽto do Dicto Momsteiro . hu ujrẽ minha onrra . e prouejtõ deuerã Juntar E por esto seer çerto e nõ ujrẽ duujda dej ende Ao ABade e Conuẽto do dicto Momsteiro . esta carta scripta per minha mão e seçlada do meu seçlo nas costas . Dante no dicto Momsteiro . dez diãs de Outubro . Da Era de mjl e trezentos . e sateçta . e quatro Años . E esto todo prometo so a peã sobredicta do dicto*

¶ A qual carta mostrada e leuda cõmo suso dicto he . — o dicto Dom ABade pediõ A m̃j Tabaljõ que lhj desse della o tralado em po so meu sinal . E pediõ Ao Dicto Jũiz . que Desse A esto ssa outuridade ordinãjra . E o dicto Juiz . ha deu hj . e Mandou lhj . dar o tralado . ffecto foj Ysto . em no dicto Mooestejro no Dia Era susso Dicta — . testemunhas—Affomso Anes Taballjõ de Gaja Affomso Vaasquez Juiz Giralde Anes ffrade do dicto Momsteiro . Johã Vicente seu cõpanhõ . E o dicto ABade E outros — . E eu Lourẽço Anes escriuam Jurado e Dado per El Rej A Nicolaão esteuez Taballjõ em Gaja e em Villa Noua . — Esto per seu mãdo escrepuy .

¶ Eu Nicolaão esteuez Tabelljõ sobredicto a esto todo pressente ffuj e o tralado da ssobredicta Carta ffiz escreuer ao dicto meu escriuam E aqui cõ minha mão soescreuj e meu Sjnal aqui ffiz que tal est (*sinal do Notário*) —

A. U. C. — Gav. 8 Perg. 145.

III

Sabam quantos esta Carta de Duaçom virem como eu Guiomar Gil morador em Belmonte filha de Gil Estevez de Comgim, e de Maria Gonçalviz Consirando muito bom, e muita mercê, que os ditos meu Padre, e minha Madre, e os do meu Linhajem eu com elles Recebemos da Igreja de Coimbra, faço doaçom do Padroado que hei, e de direito devo haver na Jgreja de Santa Maria de Manceeira em terra de Caambra do Bispado de Coimbra á Sé de Santa Maria de Coimbra, esta doaçom lhi faço de minha Livre vontade, que haja o dito meu Padroado para Sempre, em testemunho desta couza lhi mandei fazer esta Carta, que foi feita em Belmonte nas Cazas d'Affonso Perez Arcipreste dezoito diaz de Junho era de mil trezentoz outeenta, e quatro annoz. Testemunhas Affonso Perez Genro do Daiaõ, = e Vasque Annez, = e Affonso Perez Arciprezte, eu Francisco Dominguez Tabelaõ do Bispo de Coimbra na dita Sá Villa, que esta Carta escrevi, e meu Sinal hi fiz, que tal he = Lugar do Signal publico =.

(A. U. C. Doc. avulsos do Cabido da Sé).

IV

Sabhã quantos este stormente Virẽ: que no Año da Era . Mil: E quatro Çentos E dez e sseis . Años Vÿte E huũ dias do mes de Junhõ Ante A Eigreja de sancta Maria . de maçeheira de terra de Caãbra do bisppado de Coibra presente . m̃j . Tabelaã e as testemunhas adeante scriptas pareceu hy presente Dom ffraco dõm Abade do monsteiro de pedroso . E disse que elle chegaua . Aa dicta Eigreja pera comer em ella huũ dia que ha de comer de fforo ã na dicta Eigreja ã cada huũ Año que mandara dizer Ante seis dias que oie el el . hy chegasse . deste mes A Goncallo martjnz priol da dicta Eigreja que lhe guisasse . de comer pera este dia per Affonso martjnz sseu homem do Dom Abade, E que o dicto priol lhe mandara dizer que lhe prazia quando el . quisesse . E que depois deste mandado . stando o dicto Dom Abade em mulhuũdos do dicto julgado . ffreiguisya da dicta Eigreja que man-

dara dizer ao dicto prioL. que lhe guisasse de comer pera o dicto dya e que ora . este . chegaua aa dicta . Eigreja . q̄ Erã Vÿte . e huũ . dias de junhõ : da dicta . Era . E que o dicto prioL lhe mandara dizer que lhe darya os dinheiros . por a dicta comedoria . ou que lhe ffarya de comer . per Nuno gonçalvez creligo criado do dicto prioL E que el dicto Abade lhe mandara dizer que nõ queria dinheiros por ello . Mais dizia que el . queria comer o fforõ . E husar de de sseu direito . que auya de comer na dicta Eigreja e que lhe aguisasse de Comer pera este dia doie que lhe ia mandado auya . dantes dora , Esperando el . dicto Dom Abade . pera Reçeber o dicto fforõ . q̄ Senpre hy houuera E os Abades . que dante el fforom de pedroso Acerca de meyo dya chegou aa dicta Eigreja . E achou as portas da dicta Eigreja . e das Casas e qujtaa della . Sarradas e que nõ Achou hy ffecto de comer . nõ quẽ lho Apresentasse: Por A qual Razõ disse o dicto AAbade que lhe ffezerã grãde emJuria . nõ lhe teendo guisado o dicto fforõ: ne lho emViara dizer a oras . que mandasse ffazer de comer, E que el . nõ mandara . ffazer de comer, Nem auya hu se Acorrer de pousadas . nõ Vnde ouuesse . de lhe guisarẽ . de comer pera ssey e pera os sseus . E que dizia e ffrontaua . A Nuno gonçalvez . clerigo . criado do dicto prioL que achaua A par de a dicta . Eigreja ffechada que lhe abrisse . as portas da dicta . Eigreja ca queria hy comer o dicto fforõ que Assy auya dauer da dicta . Eigreja: Ca outro desagujado nõ Vituperio . nõ ffariã ao prioL . Nem aa dicta . Eigreja : Moormente que el . tragia . sseu capelã . que queria dizer hy hũa mjssa . que el . queria Ouuir . E que ora protestaua el por todo o sseu . direito pera . todo Auer Corremdo pelo dicto prioL . Outrossy Affonso Vicente . clerigo . prioL de macinhata do dicto bisppado e pedro eanes Abade . de gandara . do bisppado do porto . que queriã hj dizer ssuas mjssas e que achauã as portas ssarradas . e ffechadas . E por ello o dicto Abade . de pedroso e de macinhata e o dicto Abade . da gandara protestauã por todo sseu direito . pera o Auerẽ corremdo . pelo dicto prioL, E logo o dicto Nuno gonçalvez . clerigo Criado do dicto prioL que presente estaua procurador que sse dizia do dicto prioL de maceheira disse que o prioL nõ staua . presente . que el . daua . em Resposta . Ao que dicto E rrazoado . era . da parte do dicto . Senhor dom Abade . e dos outros prioL E Abade que dizer queriam ssuas mjssas que o prioL quando sse ffora . que nõ Sabia sse elles queriam dizer mjssas ou nõ: E que quando sse ffora . ffechara ssuas . portas . e que lleuara as chaves . e que el . que as nõ Tijna : E que na parte da comeduria que o dicto Dom Abade hy ha . de comer . dizia . que Dom pero tenouro . Seendo bisppo de Coibra derra . hũa sentença . em que o dicto . Dom Abade . nõ comesse . comedurya do dicto fforõ na dicta . Eigreja nõ nas outras Eigreias . do dicto sseu bisppado de Coibra Ata . que o dicto Dom Abade Amostrasse o direito . ou priuilegio Como deuya dauer a dicta . comeduria na dicta Eigreja . E que o dicto prioL pera obedeeçer Ao mandado do dicto Senhor bisppo E aa ssua sentença . nõ quis sser na dicta Eigreja pera hy o dicto Abade comer Tal . comedurya: E o dicto Dom Abade disse que sse sentença ou mandado auya o dicto prioL . ou el . Nuno gonçalvez ã logo do dicto prioL, Do Arcebisppo . de tolledo . Seendo Visitador ou dos . Visitadores: Ou de Dom Johanne . bispo que ora he de Coibra . Sobre tal . Razõ que lho mostrassem . E que . Aguardaria . todo . o que em ello . ffosse mandado, Mais em mentes A nõ mostrasse, que el . Dom Abade . em tanto . queria . hj husar do sseu direito . E o dicto Nuno gonçalvez clerigo disse que a dicta sentença auya na dicta Eigreja dada pelo dicto . Arcebisppo . Seendo bisppo de Coibra . E que agora a dicta sentença staua em casa de Dom Johanne bisppo de Coibra . a que ffoy mostrada pera a conffirmar . E que ha . nõ Tijna ora Aquj . Ca lha Amostrara Logo: Mais dizia que o dicto Senhor Dom Abade . era . çerto da dicta sentença . por A qual . Razõ . nõ Era . o dicto . Abade . tehudo de comer a dicta comedurya . E o dicto Dom Abade disse . que nõ Auya notiçia de . Tal sentença: E logo ffoj . dicto . aas partes per mj . Tabiliõ Se queriam Mais dizer . Eles diserom que nõ . E pidirõ . A mj . Tabiliõ . Senhos e dous dous stormentos . e os que lhes fforẽ mester . de como dicto e Razoado Am de Çima ffecto ffoy Era e mes dia Logar ssobre-

dictos . *testemunhas* . Steuã Johannes . da Egreja De São Lourenço de ssam (berthý?) . Domjngos Dôm . dalieriz de terra de Caãbra Domjngos giraldez Abade . de pijdello . pero ffernandez . pedreiro . morador na Çidade do porto . E outros . E eu Martj . andre . Tabeliã del Rey . ã Caãbra que a esto presente . ffuy este stormento primeiro . ao dicto . Senhor Dom Abade . de pedroso . e outro tal dhuũ teor ao dicto Nuno gonçalvez pera o dicto Priol de maçeheira screpuj Ao Requerimento delles partes . E aquj meu Signal . ffiz que Tal (*sinal do notário*) he . —

Sabhãm quantos este stormêto Virẽ que no Año da Era . Mil . E quatroCentos e dezeseis . Anõs vyte e huũ dias do mes de Jũho Ante a Eigreja de santa Maria . de maçeheira . do Julgado de Caãbra do bispado de coĩbra presente m̃j . Tabeliã e as *testemunhas* adeante scriptas pareceu Dom Francisco domingos Abade do Monsteiro de pedroso do bisppado do porto . O qual dizia que el . chegara aa dicta Eigreja de maçeheira como padrõeiro Verdadeiro della pera Veer sse a dicta . Eigreja staua bẽ Reguda E bẽ Repairada que sse hy Algũa cousa Era mester pera sse correger . pera o dizer Ao bisppo de Coĩbra pera o ffazer correger, sse Alguũ . defecto . Achasse ã na dicta . Eigreja . assy como perteeçe ffazer padrõeiro Verdadeiro . querendo emtrar aa dicta Eigreja . que Achara as portas ffechadas e que nõ podera Alo emtrar . pero chamara e braadara . que lhe abrissem . as dictas portas e que lhas . nõ quiserom Abrir . E Nuno gonçalvez clerigo criado do dicto . Gonçalo martjnz priol . da dicta Eigreja como procurador que sse dizia do dicto priol dizia que este . nõ . Tijnha as chaves . da dicta . Eigreja . Ca sse as teuera . que lhe abrira as portas . Mais dizia . que o bisppo de coĩbra Visitaua a dicta . Eigreja . de cada . huũ Año . E que o dicto dom Abade de pedroso . nõ Era . Visitador pera a Visitar . Nem nũca a Visitara . das quaes cousas o dicto dom Abade . e o dicto . Nuno gonçalvez . pidirom Senhos . stormentos e quantos . lhes ffossem mester, so sinal . de m̃j Tabeliã ffecto . ffoj . Era e mes dia Logar ssobredictos . *testemunhas* . pero ffernandez pedreiro morador na Çidade do porto . Affonso Vicente . priol de maçinhata . de gimjeiro . pero eanes Abade . de gandara . do bisppado do porto . E outros . E eu Martj andre . Tabeliã . dEl Rej . ã Caãbra que a esto presente ffuj este stormento primeiro A dom Abade . e outro stormento . tal . dhum teor . ao dicto Nuno gonçalvez . a seus Requerimentos screpuj E aquj . meu signal . ffiz que Tal (*sinal do notário*) he . —

(A. U. C. — Pedroso. Gav. 9 Perg. 228).

A. G. DA ROCHA MADAHIL